



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2011

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, não se encontrava presente por motivos de ordem profissional, falta que foi considerada justificada. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação das actas das reuniões anteriores.

2. Intervenção do Público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

- 4.1. Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didácticas, Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro.**
- 4.2. Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Manteigas.**
- 4.3. Deliberação sobre o pedido de instalações, formulado pela ADIM – Associação Dinamizadora dos Interesses de Manteigas.**
- 4.4. Deliberação sobre o pedido formulado pela Comissão Permanente da Fundação Escola-Gest, referente às rendas do CFS suportadas pela EPHM – Fundação Escola Gest.**
- 4.5. Ratificação do novo Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
- 4.6. Apreciação da informação nº 24/DAG/2011, datada de 18-10-2011 e deliberação sobre os procedimentos adjudicatórios destinados às aquisições de serviços de limpeza e de combustíveis.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Ratificação dos actos praticados constantes na informação nº 4/2011/ED, datada de dezanove de Outubro de dois mil e onze, referente às aquisições de serviços – requisições.

5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação das actas das reuniões anteriores. -----

----- O Senhor Presidente referiu que houve algumas questões que se levantaram no que diz respeito à acta número dezoito, de dois mil e onze e, que entretanto, deliberaram que a mesma fosse reanalisada para nova discussão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre se já teria sido inserido, na acta dezoito de dois mil e onze, o valor dos trezentos mil euros referente ao custo da obra do ninho de empresas, porque o que leu, é que a candidatura é de trezentos mil euros. Contudo, entende que o Senhor Engenheiro Carvalhinho não disse que a candidatura era de trezentos mil euros, mas sim que a obra total, dividida em duas fases, era de trezentos mil euros. O que consta da acta, é que o Senhor Engenheiro Carvalhinho disse que a candidatura era de trezentos mil euros e não encontra justificação nenhuma para ele avocar esse valor para a candidatura, para uma obra de cento e cinquenta mil euros. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a gravação foi reanalisada porque, entretanto, essa questão não vinha descrita na acta anterior. -----

Prosseguiu salientando que não tem por hábito interferir nas actas. Quando existe alguma dúvida que lhe seja colocada, diz sempre o seguinte: já ouviu a gravação? Neste caso, a Dra. Fernanda Cardoso comunicou-lhe que a gravação não é clara, porque parte da declaração não é audível nem entendível, porque existe sobreposição. Se não se entende e se não se ouve, não se coloca na acta. Entretanto, o Senhor Engenheiro João Carvalhinho foi chamado para reproduzir a intervenção que fez e, a forma como reproduziu a sua intervenção, foi exactamente esta. -----

Continuou dizendo que, caso os Senhores Vereadores assim o entendessem, poderia ouvir-se a gravação. Prosseguiu dizendo que é notório que, depois, há um seguimento da conversa, atropelada por várias intervenções, por diálogos ao mesmo tempo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que, na sua opinião, não faz sentido a Câmara Municipal apresentar uma candidatura de trezentos mil euros, para uma obra de cento e cinquenta mil euros. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, se a questão seria a de não fazer sentido a Câmara ter uma candidatura de trezentos mil euros e apresentar um concurso para cerca de cento e cinquenta mil euros, isso era discutível e iria ser debatido a seguir, ao que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso anuiu. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----De seguida, o Senhor Presidente colocou a acta número dezoito, de dois mil e onze a votação. -----

----- Achada conforme, a acta número dezoito, de dois mil e onze foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente colocou a acta número dezanove, de dois mil e onze a votação. -----

----- Achada conforme, a acta número dezanove, de dois mil e onze foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

-----O Senhor Presidente solicitou o consentimento dos Senhores Vereadores, para o agendamento de mais um assunto na reunião: deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento “7ª Festa da Castanha”, formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça. Descreveu que é uma actividade de promoção da castanha, a realizar na Praça da Louça, no dia trinta de Outubro. A actividade foi aprovada e, entretanto, o Grupo apresentou um requerimento, *a posteriori*, a solicitar a isenção das taxas de licenciamento. Prosseguiu dizendo que, tendo em conta que não será realizada nenhuma reunião de Câmara antes do evento, o assunto deveria ser tratado na presente reunião, ficando na Ordem de Trabalhos como o ponto, quatro ponto três, avançando os outros pontos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o ponto “Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento “7ª Festa da Castanha”, na Ordem de Trabalhos como o ponto, quatro ponto três, avançando os outros pontos. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores o facto de terem anuído ao adiamento da presente reunião de Câmara (deveria ter acontecido no dia vinte seis de Outubro de dois mil e onze). Contudo, nessa data esteve presente no Conselho Geral da Região Centro, onde o Senhor Secretário de Estado da Administração Local apresentou o “Livro Verde”. Diversos Municípios apresentaram intervenções variadas, achando que o momento é de discussão do mapa administrativo, como é proposto, todavia tratou-se, acima de tudo, de solicitar ao Senhor Secretário de Estado, a apresentação oficial do “Livro Verde” porque ainda não tinha sido apresentado, oficialmente, pelo Governo às Câmaras Municipais. Continuou dizendo que, o que foi retido daquela reunião é que, é necessário promover os debates locais, e a Câmara Municipal de Manteigas quer e, deve fazê-lo. O debate tem de ser iniciado nas Assembleias de Freguesia e versar sobre os parâmetros implicados no estudo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

manutenção, promoção da união, ou extensão das freguesias. Esta temática, também, deve ser debatida ao nível do município, tanto no órgão Executivo, como no órgão Deliberativo.-----

De seguida, propôs que, numa próxima reunião de Câmara Municipal, todos se pronunciem em relação ao “Livro Verde”, que diz respeito à reforma administrativa que vai ser realizada. Continuou dizendo que o Concelho vai ser afectado em termos da gestão territorial. Haverá que debater observando, especificamente, as potencialidades do Concelho e as suas particularidades também, no que diz respeito às Freguesias, ao estado actual da Nação e, ao que o novo mapa administrativo pode trazer ao País.-----

De seguida propôs que numa próxima reunião de Câmara, se efectue um debate sobre esta matéria, iniciando assim o ciclo de debates e ressaltou que não se irá imiscuir nas discussões das Assembleias de Freguesia.-----

Intervenção do Público.-----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, oportunamente, o Senhor Presidente informou que o assunto referente à comunicação da dedução à colecta, dos cinco por cento para os munícipes com domicílio fiscal em Manteigas, estaria resolvido. Verificou, agora, que o IRS a transferir para a Câmara Municipal vem pela totalidade, quando deveria vir a zero, como nos anos anteriores. Desconhece se este assunto pode ser resolvido na discussão da especialidade do Orçamento de Estado, ou se haverá outra forma de resolver esta matéria.-----

Prosseguiu falando da espiral do endividamento a fornecedores, sendo que a Câmara Municipal tinha um prazo médio de pagamento, em trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, de quarenta e quatro dias e agora atinge os cento e vinte um dias e, as suas projecções para o final do mandato, são de duzentos e cinco dias. Continuou dizendo que considera preocupante, neste momento, esta evolução crescente da despesa, com cerca de quatro milhões de euros de compromissos que, mais cedo ou mais tarde, irão cair na tesouraria.-----

Prosseguiu dizendo que, é de opinião de que os resultados preliminares determinados nos Censos têm contradições, o que não permite, por vezes, comparar os resultados apurados em dois mil e um com os de dois mil e onze, mudaram certos conceitos, mas também existem números para os quais não encontra justificação.-----

Continuou dizendo que tinha duas rectificações a afirmações que o Senhor Presidente produziu na penúltima reunião. Foi dito pelo Senhor Presidente, em acta, “...no passado, mandaram eles Senhores Vereadores, fazer obras sem prévia contratualização e sem olharem nem ao preço, nem à legalidade...” e depois à frente acrescentava “...isso sim, mandar fazer obras sem contrato é uma ilegalidade...”. Prosseguiu dizendo que concorda, inteiramente, com a segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

parte da afirmação e discorda em absoluto em relação à primeira parte. Nunca ele, José Manuel Cardoso e, tem a certeza que também o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, mandaram fazer obras sem prévia contratualização, sem olharem ao preço, nem à legalidade. Pensa que é evidente que haverá, também, situações em que se fazem contratos sem fazer obra. Não crê que seja isto que aconteça na Câmara Municipal de Manteigas, isso seria muito mais ilegal. -----

Prosseguiu dizendo que, também na mesma acta, o Senhor Presidente diz que os únicos projectos candidatados e financiados eram o “Apoio à Visitação da Serra da Estrela” e projectos relacionados com o POPH (Programa Operacional Potencial Humano). Relativamente a este assunto, esclareceu de que havia montantes de reembolso que superavam um milhão e duzentos mil euros e, para além daqueles que referiu, salientou o “Relvamento do Campo de Futebol”, que eram cerca de quatrocentos mil euros de obra. Continuou falando das obras do Interreg do Centro Histórico, que foram concluídas em dois mil e cinco, e a Câmara Municipal só recebeu dinheiro em dois mil e dez, cinco anos depois, que também eram cerca de trezentos e oitenta mil euros, as candidaturas das “Rotas de Fronteira”, as candidaturas do “Fundo Florestal Permanente”. Continuou dizendo que detinha a relação toda, não valendo a pena indicar mais, porque as enumeradas já quase somavam os valores do saldo que havia nos pedidos de reembolso naquela altura. -----

Prosseguiu dizendo que, nas duas últimas reuniões de Câmara, solicitou as contas do “Festival Serra da Estrela”, desconhecendo se já estão apuradas. -----

Reiterou a chamada de atenção para a situação da “Casa do Guarda do Viveiro das Trutas”, em que seria necessário assegurar a titularidade da casa por parte da Câmara Municipal. -----

Continuou sugerindo ao Senhor Presidente que relativamente ao assunto do Inatel, que esqueça o “Centro Lúdico-Termal” - a não ser que se pense nele para daqui a mais de três anos -, tendo em conta que, para este mandato, vai ser totalmente impossível conseguir receitas para desenvolver o projecto. -----

De seguida, indagou sobre a acção da Junta de Freguesia de Santa Maria contra a Câmara Municipal a propósito, principalmente, dos baldios da Carvalheira. -----

Prosseguiu perguntando sobre a resposta ao requerimento que foi apresentado, há três semanas, acerca das demolições no Largo da Liberdade. -----

Continuou dizendo que queria reflectir com o Senhor Presidente sobre o ajuste directo do Ninho de Empresas. Considera que o Município não cometeu, até ao momento, ilegalidade nenhuma em relação ao procedimento do ajuste directo. Na altura, quando saiu a lei, houve um empreiteiro que lhe dizia que, quando quisessem fazer estes ajustes directos, não o convidassem só a ele. Convidassem também outras pessoas, porque não queria ser apontado e que dissessem que estava a ser favorecido, porque a lei tal permite. Contudo, em relação à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

execução de todo o projecto pensa que, se a ilegalidade não foi cometida até agora, vai ter de ser cometida a seguir. A não ser que, a seguir, seja aberto concurso público porque, e mesmo que seja aberto concurso público, numa obra, o princípio contabilístico a aplicar é o da “Unidade de Conta”. Clarificou que o Tribunal de Contas, repetidamente, tem condenado situações de fraccionamento da despesa porque mesmo que, às vezes, não seja assim, o Tribunal de Contas pensa sempre, quando se fazem ajustes directos até ao seu limite, que houve má intenção da parte de quem os promoveu. Desconhece como é que a seguir se vai fazer a segunda fase. Se for feito um ajuste directo, vai ser considerado, necessariamente, como fraccionamento da despesa. Também não entende se a justificação do Senhor Presidente, que lhe parecia relativamente plausível, de ter recorrido ao ajuste directo por causa da majoração do financiamento, porque é que só se está preocupado com a majoração do financiamento para a primeira fase e não se está para a segunda. Se abraisse concurso público, abarcava logo o financiamento todo. -----

Prosseguiu dizendo que, sobre o Centro Social de Sameiro, o Senhor Vice-Presidente ficou de apurar em que situação se encontrava o requerimento que foi feito. -----

Continuou dizendo que tinha uma reflexão sobre a bolsa de estudo, não tendo nada a ver com a Câmara Municipal, mas tinha a ver com a determinação do valor que a Câmara apura para atribuição da bolsa. Tem conhecimento de que há alunos que se candidatam a bolsa e também se candidatam a alojamento. Uns são contemplados com alojamento, outros são contemplados só com bolsa. Continuou dizendo que esta situação não é nova, já vem de muito atrás. Pode haver alunos que se candidataram ao alojamento e foram beneficiados com o alojamento e, outros, que se candidataram ao alojamento e não foram contemplados e, quando informam a Câmara, comunicam sobre o valor da bolsa e não informam sobre a parte referente ao alojamento que tem, também, um valor monetário. Assim, existe uma equivalência monetária e a Câmara Municipal pode estar a correr o risco de ter comportamentos desiguais para situações de rendimentos iguais. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a questão da bolsa de estudo terá de ser pensada e comunicá-la-á ao Senhor Vice-Presidente, no sentido de se ponderar bem e verificar se, de facto, existem injustiças cometidas, por parte da Câmara Municipal, através do Regulamento que está aprovado e, averiguar se é necessário pedir mais alguns elementos, para além dos que já estão a ser solicitados. Depois, terão de ser incluídos numa alteração regulamentar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que isto nem precisa de estar no regulamento. -----

----- O Senhor Presidente reiterou que solicitará ao Senhor Vice-Presidente que se debruce sobre esta matéria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, relativamente ao requerimento do Centro Social de Sameiro, este será presente a reunião de Câmara, com uma informação técnica, a fim de ser produzida uma decisão. Continuou dizendo que, segundo lhe foi informado tecnicamente, o pedido não tem enquadramento regulamentar, porque a candidatura é anterior à aprovação das alterações introduzidas ao regulamento que disciplina este tipo de apoios, no sentido da substituição das cauções e das garantias bancárias e, as alterações não previram situações de retroactividade. Todavia, com as modificações, deu-se a possibilidade ao regulamento de ser um pouco mais objectivo. -----

No que diz respeito ao Ninho de Empresas, salientou que a Câmara Municipal não cometeu qualquer ilegalidade, porque a lei expressa que: no que diz respeito aos ajustes directos, pode ser convidada, directamente, uma ou várias entidades. Ao contrário daquilo que foi dito em reunião de Câmara, a lei é clara. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que "...a Câmara Municipal não cometeu nenhuma ilegalidade agora, mas pode vir a cometê-la no futuro... e, porque é que não se pôs a concurso todo o projecto? Quais são as razões do ajuste directo naquele momento?...". Perante estas questões, esclareceu que todas as candidaturas que foram apresentadas até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, que não estivessem numa situação de majoração com o anúncio, ou pelo menos com a comunicação prévia da intenção de adjudicação, não atingiam aos oitenta e cinco por cento de financiamento e, a Câmara Municipal não quis perder o financiamento para esta obra. Quanto ao fraccionamento da mesma, a Câmara Municipal dividiu-a em função dos trabalhos a realizar. A lei também permite fraccionar obras em função dos trabalhos de natureza diferente. Prosseguiu dizendo que, o que está a ser tratado neste momento, é da primeira fase, ou seja, a adaptação interior do edifício e depois, haverá os arranjos exteriores que irão consubstanciar uma outra fase da obra. -----

Continuou dizendo que, a primeira fase, aconteceu por ajuste directo para que não se perdesse tempo na adjudicação. Este procedimento pode levar ao financiamento de oitenta e cinco por cento de toda a obra. Toda a candidatura está abrangida pelos oitenta e cinco por cento de financiamento. Depois, chegar-se-á à segunda fase e às decisões relativas à forma de concurso. Prosseguiu dizendo que se verificou que a intenção que havia para a Fábrica do Rio, não era possível, pelas condições daquelas instalações, pela sua exiguidade, antiguidade e degradação e, uma vez que a Câmara Municipal tinha adquirido a Sotave, seria preferível que o projecto transitasse para as suas instalações. O projecto foi feito na Câmara Municipal, em tempo *record* e houve a necessidade de desenvolver rapidamente os procedimentos inerentes à candidatura da obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que não entende porque é que a obra é subdividida. Prosseguiu esclarecendo que a mesma foi subdividida, tal como foi subdividido o projecto de “Apoio à Visitação da Serra da Estrela”. Entende que, neste projecto, o Executivo anterior teve as suas razões para o subdividir e, foi um projecto até muito subdividido: foram feitos uma série de ajustes directos à TECNIN, à Qualidade, desconhecendo se foram divididos pela TECNIN e outras empresas, para poderem aceder ao concurso, ou se foi por vantagens do processo interno da Câmara. Continuou dizendo que, pensa que houve várias empresas a intervir neste processo, porque existem trabalhos de natureza diferente. -----

Prosseguiu referindo que, no que toca ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, a Câmara Municipal está a responder. Existem questões e são muitas, que têm a ver com diversos sectores desta instituição, nomeadamente com o Gabinete Jurídico e todas elas terão uma resposta. -----

No que se refere à acção da Junta e Freguesia de Santa Maria, designadamente a Carvalheira, desconhece como está, visto que a Câmara Municipal ainda não foi notificada de nenhuma decisão do Tribunal sobre esta matéria. -----

Quanto às negociações com o INATEL, foi percebido que não há verbas no PROVERE para os projectos de ordem material, para as Instituições. Há verbas, somente, para os projectos âncora e, agora, o financiamento para estes projectos a longo prazo e tem retorno, excepto se os projectos forem premiados em termos da sua execução. Portanto, não há financiamento para os projectos institucionais. Existem documentos na Câmara que são do tempo do anterior Executivo, que apontavam para um investimento na ordem dos cinco milhões, mais cerca de um milhão do PROVERE para este projecto, mas afinal foi tudo um engano porque o PROVERE não tem financiamento para estas acções. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que, no início, não havia financiamento para os PROVERE's e depois é que passou a haver. -----

----- O Senhor Presidente retomou dizendo que o PROVERE não passava de um documento estratégico e depois passou a constituir uma relação de projectos a implementar, numa determinada região. Sabe-se que o projecto não vai ter financiamento todavia, de início, todos pensavam que sim. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que, o que sempre foi dito em relação aos PROVERE'S foi que, os projectos quando fossem candidatos, teriam prioridade sobre outros projectos, todavia, não havia nenhuma garantia de aprovação das candidaturas. Eram projectos prioritários em relação a outros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente referiu que não há sequer prioridades e, que o PROVERE financia apenas projectos âncora que são os projectos privados e agora, apresenta uma outra nuance: os projectos privados, chamados projectos âncora, no âmbito dos PROVERE's não têm financiamento absoluto, têm um adiantamento que pode ser, ou não, reembolsado em função do mérito do projecto, se ele vier a ser construído.-----

Prosseguiu dizendo que há financiamento para os projectos institucionais mas, para apenas projectos de ordem imaterial, e é onde foi candidatado o Festival Serra da Estrela e todas as acções de promoção territorial do Concelho. Já está aprovado e vão-se começar a efectuar os pedidos de pagamento.-----

Prosseguiu dizendo que, ainda no que respeita ao Festival da Serra da Estrela, a Câmara Municipal já reúne as condições necessárias para fazer o relatório final, que ainda não foi feito, porque se desconhecia o que ia ser aprovado, no âmbito de tudo aquilo que foi inserido no PRODER.-----

Quanto à casa do Guarda no Viveiro das Trutas, neste momento, a Câmara Municipal ainda está à espera de uma resposta formal e concreta. Existe uma finalidade mas não existe nenhum nome registado. Não duvida de que, não haverá problema no registo.-----

Perante o que Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu, de que ele, Presidente da Câmara, falou na reunião anterior, que só tinham sido apoiados os projectos POPH, e o projecto Apoio à Visitação da Serra da Estrela: o Senhor Vereador disse que havia um milhão de euros a receber, apresentou o mapa das candidaturas; chamou a atenção do Senhor Vereador para as candidaturas que foram efectuadas desde o dia dois de Novembro de dois mil e nove e para as candidaturas que estavam aprovadas e os financiamentos aprovados.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que a informação dele era igual à do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente referiu que desconhecia onde o Senhor Vereador ia buscar um milhão de euros.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se era desde um de Junho de dois mil e onze até vinte quatro de Outubro de dois mil e onze.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que isso é a data dos pedidos de pagamento.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que, quando o anterior Executivo terminou o mandato, os pedidos de reembolso tinham o valor de um milhão, cento e oitenta e um mil e setenta e dois euros.-----

-----O Senhor Presidente voltou a exhibir o mapa das candidaturas submetidas na altura em que tomou posse e referiu que constava, naquele mapa, o registo todo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que, não constava do mapa, o campo de futebol, nem o INTERREG e, só no INTERREG estavam três ou quatro candidaturas e, o valor mais elevado era o do Centro Histórico, quase no valor de quatrocentos mil euros e o Campo de Futebol, no valor de outros quatrocentos mil euros.-----

----- O Senhor Presidente referiu que os dados constavam do mapa e que o processo do INTERREG não estava referenciado porque é um processo entravado, por causa de um conjunto de equipamentos que foram comprados, alguns dos quais pela Câmara Municipal de Manteigas e porque houve outras Câmaras que não os quiseram.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso ripostou que não constavam do mapa, nem o Campo de Futebol, nem o Centro Histórico.-----

----- O Senhor Presidente referiu que havia aqueles que pediram financiamento e, que já o tinham recebido. De seguida, voltou a oferecer o mapa ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que o anterior Executivo não recebeu nada.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que existia a Conta de Gerência de dois mil e nove, onde consta o valor de um milhão de euros.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, também tinha referido, numa reunião de Câmara, que tinha deixado na tesouraria da Câmara Municipal seiscentos mil euros.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia confirmou, dizendo que foi o que constou.-----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia refere que, às vezes, os outros confundem os termos, as coisas e os elementos técnicos. Contudo, o anterior Executivo deixou um mapa de tesouraria no valor de quinhentos e vinte e nove mil euros, onde constam as Operações Não Orçamentais e as Operações Orçamentais e, as Operações Orçamentais são aquilo que, efectivamente, é da Câmara, no valor de quarenta e dois mil euros. Foi o que o anterior Executivo deixou ao actual, porque o resto do valor diz respeito a depósitos de cauções e de garantias de obras, que não são da Câmara, pertencem aos empreiteiros que depositaram o dinheiro e que o levam quando terminam as obras.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia replicou que, no que se refere às garantias de obras, as obras já estão pagas.-----

De seguida, reiterou que o Senhor Presidente fosse ver as contas de dois mil e nove e nas contas de dois mil e dez, há lá reembolsos de fundos comunitários no valor de cerca de um milhão e duzentos mil euros; indagou sobre como é que lá aparece este montante?-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente salientou que estava a falar baseado nos dados contabilísticos que tinha. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia replicou que os dados contabilísticos estão nas contas de 2010 apresentadas em 2011. -----

-----O Senhor Presidente referiu que entende que, às vezes, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia não interpreta devidamente os dados.-----

Prosseguiu reiterando que no dia dois de Novembro de dois mil e nove, no seu primeiro dia de trabalho na Câmara Municipal, verificou que tinha Operações Orçamentais no valor de quarenta e dois mil euros. Portanto, as Operações Não Orçamentais eram dinheiro das cauções e garantias bancárias que pertencem aos empreiteiros. De tesouraria, o anterior Executivo só deixou quarenta e dois mil euros. -----

Continuou dizendo que, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso falou na questão de, numa das actas, referir que "... no ano passado mandaram fazer obras sem legalidade..."; pois ele considera que é uma ilegalidade mandar fazer obras sem contrato. Isto está no discurso directo na gravação, portanto, normalmente não fazem as actas no discurso directo, porque se o fizessem era isto, exactamente, que constaria.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que, enquanto Vereador, nunca mandou fazer obras sem prévia contratualização. -----

Prosseguiu, dizendo que tinha conhecimento de uma situação em que era aguardado o evoluir da obra, para apurar os valores da despesa, todavia, não tinha nada, directamente, a ver com isso.- -----

-----O Senhor Presidente referiu que pode ter falado de uma forma abstracta, mas isso aconteceu no mandato anterior.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à espiral de endividamento que passou de quarenta e oito dias, para cento e vinte e um dias, admite que passou e já havia dito na Assembleia Municipal que vai aumentar mais ainda, porque o actual Executivo celebrou contratos com algumas empresas para lhes serem pagas as facturas aos poucos, sob pena de a Câmara Municipal asfixiar financeiramente. -----

Continuou dizendo que não queria rebater o assunto novamente, nem que pensassem que queria ofender fosse quem fosse, mas tinha de falar das dificuldades financeiras que se verificam a nível geral. Em dois anos, perderam-se quase novecentos mil euros de financiamento do Estado para a Câmara Municipal Manteigas e tudo isto se reflecte no pagamento de uma série de compromissos, do conhecimento dos Senhores Vereadores. Prosseguiu dizendo que havia compromissos de contratos feitos que continuaram a decorrer e a gerar despesa. Existia uma despesa apurada no valor de, cerca, de um milhão e setecentos mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

euros até à sua tomada de posse. Poderão interrogar-se: mas então, ao longo dos anos, não continuam a ter financiamento? Contudo, esse valor de cerca de um milhão e setecentos mil euros e as decisões que foram tomadas até a essa data, continuaram a gerar despesa até ao fim de todos os compromissos estarem sanados. Já existe despesa no valor de, cerca, de dois milhões, portanto, este aumento das datas de pagamento advém, efectivamente, de situações deste tipo. Prosseguiu dizendo que o anterior Executivo, em Setembro de dois mil e nove, apresentou uma relação da dívida à Assembleia Municipal, no valor de, cerca, de quatrocentos mil euros e a dívida real não era essa: já existiam facturas que somavam muito mais do que esse valor. Continuou dizendo que o Senhor Vereador sabe, de certeza, que existia uma dívida muito superior a isso e já havia facturas emitidas. Poderia dizer que estavam nos serviços técnicos, que não estavam conferidas, não tinham conhecimento delas, mas estavam na Câmara Municipal e foram eles que as contraíram.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que nunca a dívida a fornecedores ultrapassou o valor dos pedidos de reembolso.-----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que o anterior Executivo apresentou uma informação da dívida à Assembleia Municipal no mês de Setembro de dois mil e nove e, a informação não foi correcta porque a dívida, já nessa altura, era muito maior. Prosseguiu dizendo que pode o Senhor Vereador dizer, como já disse uma vez em reunião de Câmara, que havia facturas que estavam na Câmara, que não estavam conferidas e que as desconhecia. Contudo, entende que isso não é desculpa.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que ninguém lhe disse isso e aconteceu com uma factura. Nunca falou em facturas.-----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que, curiosamente, aconteceu com a factura maior que entrou na Câmara Municipal, que nos últimos tempos, esteve retida. Foi a factura de setecentos e onze mil euros da Embeiral. Portanto, esta espiral do aumento de prazo de pagamento não acontece à conta da despesa que o actual Executivo está a fazer.-----

Prosseguiu dizendo que a despesa corrente foi reduzida significativamente durante o ano de dois mil e dez e está esperançado que se consiga reduzir, também, durante o ano de dois mil e onze. Portanto, tem havido uma tentativa de poupança muito grande na Câmara Municipal, exactamente, para se tentar pagar aos fornecedores. As dívidas maiores que existem na Câmara Municipal para pagar, são dívidas antigas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a dívida a fornecedores de despesa corrente, quando o actual Executivo tomou posse, era no valor de duzentos mil euros. Contudo, agora, ultrapassa os dois milhões de euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente replicou que isso não corresponde à verdade e acrescentou que, à relação das dívidas, que o anterior Executivo apresentou no mês de Setembro à Assembleia Municipal, se poderia juntar um conjunto de facturas com datas muito anteriores a isso. -----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador sabe que tinha uma dívida na altura, que apresentou à Assembleia Municipal, que não chegava aos quinhentos mil euros e que, entretanto, já tinha facturas que ultrapassavam esse valor. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que era evidente que havia facturas, como a do Campo de Futebol, que por si só, é no valor de quatrocentos mil euros. Existia a factura da Sede do Clube Caça e Pesca, no valor de cento e setenta mil euros e a dos balneários do Campo de Futebol, que era mais cerca de cem mil euros. -----

-----O Senhor Presidente salientou que existe outra, da Embeiral, no valor de setecentos mil euros. Fazendo as contas, já perfaz um milhão e cem mil euros. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso realçou que todas são despesas de investimento, não são despesas perdidas, todavia, estes valores todos são inferiores ao milhão, cento e vinte e um que era o saldo dos pedidos de reembolso de candidaturas. -----

-----O Senhor Presidente evocou que tinha facultado a um Senhor Deputado da Assembleia Municipal, e a pedido deste, informação sobre as dívidas que existiam no dia trinta e um de Outubro de dois mil e nove, com datas, documento que também irá remeter aos Senhores Vereadores, e também lhe juntou o reflexo dos compromissos assumidos desde essa data. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que as obras não podem parar, porque se mudou de dirigente; não é esse o histórico da Câmara Municipal de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente retomou dizendo que, naturalmente, que não, mas para se pagar uma coisa, não se pode pagar outra. A garantia que dá aos Senhores Vereadores é que a Câmara Municipal estará sempre atenta à economia local de forma a não colapsar. No que se refere ao histórico, o histórico é este, exactamente, pelas dívidas que havia por pagar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que tinha uns mapas com a execução orçamental, com os créditos e débitos da Câmara Municipal nos anos de 2005 a 2009 em que o valor dos créditos é sempre superior ao dos débitos que disponibilizou ao Senhor Presidente e que este, depois, poderia mandar verificar nos serviços de contabilidade da Câmara Municipal. Estes mapas eram verificados semanalmente pois na altura não se navegava à vista. -----

De seguida, questionou se a receita de dois milhões novecentos e trinta e quatro euros, não cobria as facturas todas que o Senhor Presidente afirma que, depois, apareceram. -----

-----O Senhor Presidente chamou a atenção do Senhor Vereador para que veja no ano de dois mil e nove, as facturas que não estavam contabilizadas. Prosseguiu dizendo que a receita de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dois milhões, novecentos e trinta e quatro euros, não cobre as facturas todas porque, só o que o Senhor Vereador tinha enumerado, já perfazia cerca de um milhão.-----

De seguida, alvitrou que provavelmente, para o Senhor Vereador entender de onde resulta a dívida, se poderia entregar cópia das facturas e a relação das mesmas e depois, o Senhor Vereador dirá se é verdade, ou não.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que estava a falar-lhe de três milhões de euros e salientou que pretendia a relação das dívidas e das receitas.-----

----- O Senhor Presidente, lamentou que a Câmara Municipal tenha falhado na comunicação do IRS, todavia foi contactada, por várias vezes, a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos; porém, as respostas enviadas não foram suficientemente esclarecedoras e existia a convicção de que o pedido da Câmara iria ser atendido. Contudo, não foi, mas haverá sempre a possibilidade, se os munícipes assim o entenderem, de se devolver os 5% do IRS. É preciso analisar muito bem a questão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que tinha solicitado que se mandasse analisar a evolução da colecta do IRS, e verificar se está mais ou menos ao nível de há quatro, ou cinco anos, ou se aumentou.-----

----- O Senhor Presidente lembrou que não se tem o IRS de dois mil e onze e depois será necessário medir o IRC de dois mil e onze.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou o Executivo para a travessia do Zêzere na Relva da Reboleira que foi alterada por causa do Festival da Serra da Estrela. Havia uma travessia para a margem direita do rio, que é a zona onde estão sediadas as matas e o equipamento do Skiparque, onde construíram a passagem para o Festival. Contudo, ao retirarem as manilhas no final deixaram o rio intransponível. Existia no local um talude adocicado para permitir a passagem a veículos com taras superiores a quatro mil quilos, visto que não podem passar na ponte, e agora ninguém pode passar para a outra margem. Se houver algum incêndio, ninguém passa por lá.-----

De seguida, referiu que já solicitou várias vezes e o Senhor Presidente já havia dias se comprometeu em fornecer os documentos do PDM para serem apreciados. Contudo, ainda não lhe foi entregue rigorosamente nada; os serviços têm uma organização igual à que tinham e dizia então o Senhor Presidente que funcionava mal. Na palavra do Executivo actual iria levá-los a ter maior eficácia e eficiência, o que parece não acontecer. De acordo com a lei das Autarquias Locais, os pedidos de informação, colocados em reunião de Câmara pelos Vereadores, devem ter uma resposta no máximo de dez dias. Contudo, sabendo embora das limitações que existem em termos de pessoal, não entende que se possa passar de dez dias para duzentos dias as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

respostas às questões apresentadas. Não pode ser de maneira nenhuma e solicitou que esta situação não volte a acontecer.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente às bolsas de estudo e seu regulamento, foi levantada no processo de revisão a questão sobre o que é considerado “aproveitamento” no sistema de ensino superior. A avaliação do aproveitamento faz-se através de créditos. No mês de Setembro, o Ministério da Educação publicou em Diário da República quais os créditos mínimos obrigatórios para se considerar que há “aproveitamento” relativamente ao ano que se frequentou. Continuou dizendo que seria bom que o Regulamento das Bolsas de Estudo fosse adaptado, se for caso disso.-----

De seguida, falando no assunto do requerimento formulado pelo Centro Social de Sameiro, para ser apoiado na criação de postos de trabalho que, em vez de uma garantia bancária, se propunha fazer um depósito em dinheiro, independentemente do estipulado em regulamento, pensa que, um depósito em dinheiro é, incomparavelmente, mais seguro do que uma garantia bancária. É questão de senso comum que, embora não esteja expresso desta maneira no Regulamento, pensa que é inquestionável que um depósito em dinheiro é aceitável como alternativa a uma garantia bancária. -----

Relativamente aos ajustes directos, esclareceu que se podem fazer ajustes directos consultando mais do que uma firma, o que é mais vantajoso para a Câmara. Não está contra o ajuste directo, mas diz-lhe o bom senso que se deve consultar mais do que uma empresa para se poder ter alternativas para escolher. Só com uma consulta, não há escolha e não se proporciona uma boa gestão do erário público das Câmaras, de maneira a que sejam aproveitadas todas as circunstâncias para melhorar o desempenho. -----

Prosseguiu dizendo que lhe parece que, quando o Senhor Presidente falou a propósito do Ninho de Empresas, há aqui qualquer coisa que não está bem explicada na resposta: pretendia obter oitenta e cinco por cento de financiamento através do QREN, e por isso, para encurtar prazos era preciso fazer o ajuste directo. De seguida, indagou sobre se a candidatura já tem oitenta e cinco por cento do financiamento garantido, porque é que fez uma parte da obra e não fez as duas. Porque é que avançou uma parte do projecto e não todo o projecto? -----

Se toda a candidatura foi apoiada em oitenta e cinco por cento porquê seccionar a obra em duas fases, se está garantido que o projecto tem financiamento de oitenta e cinco por cento. Não entende porque é que a obra foi fraccionada.-----

Prosseguiu dizendo que um requerimento tem trinta dias úteis para ser respondido, e esse prazo não tem sido respeitado. Entende que o Senhor Presidente tem de assumir que não está a respeitar prazos e tem de lhe dar resposta às questões para acompanhar a gestão da Câmara nos prazos legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que o Senhor Presidente disse na última Assembleia Municipal, que a ROC (Revisora Oficial de Contas) na Conta de Gerência de dois mil e nove, teria referido que os registos e os documentos da Conta não estariam conforme a legalidade, ao passo que em dois mil e dez estariam de acordo com a legalidade. Perante isto, remete para o parecer da ROC de dois mil e dez na Conta de Gerência de dois mil e nove, que refere que está tudo conforme a legalidade ao contrário da afirmação do Senhor Presidente. Prosseguiu dizendo que entende que o parecer da ROC sobre estas matérias tem sido insuficiente, porque a ROC é auditora interna com habilitação de ROC. A auditora interna tem muito mais obrigações que as de um ROC, e elas estão legalmente fixadas: de entre elas, alertar os órgãos Deliberativo e Executivo para possíveis incumprimentos relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento. Entende que a auditora funciona muito mais como ROC, do que como auditora interna e o último parecer apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, do seu ponto de vista, era muito seco e não corresponde aquilo que é necessário para um órgão Deliberativo poder ter noção e acompanhar a gestão do Executivo. -----

Continuou dizendo que, na última reunião, havia pedido o ponto da situação, relativamente, aos caudais medidos, bem como aos valores facturados à Firma Da Nascente. De seguida, indagou sobre qual é a situação, relativamente, ao licenciamento das obras da mesma Firma. -----

Prosseguiu lamentando que o Senhor Presidente se tivesse referido à ilegalidade e demolição da casa dele. Ilegalidade por estar a ocupar zona de reservas. É que quando teve conhecimento da ocupação, ordenou a sua demolição antes de qualquer decisão nesse sentido. Entende que, se uma obra põe em risco a saúde pública ou não cumpre a lei, só existem duas alternativas: fazer o auto de conformidade e demolir, mesmo sem olhar à tramitação obrigatória. Pode-se demolir desde que haja risco de saúde, ou ponha terceiros em risco. O Senhor Presidente pode fazê-lo, mas tem que, imediatamente, disso dar conhecimento em sessão de Câmara. -----

Continuou indagando sobre qual é a posição da Câmara Municipal com a Águas do Zêzere e Côa, relativamente à fonte Paulo Luís Martins e em que ponto se encontra a situação jurídico-contenciosa, bem como as dívidas, visto que teve conhecimento do que a Troika comunicou ao Governo, relativamente aos valores que as Câmaras devem, no que concerne o tratamento de água, saneamentos e resíduos, que deve proceder à retenção nas verbas a transferir. -----

De seguida, indagou sobre o licenciamento do Loteamento Misto do Rio e sobre as obras junto ao depósito das águas de Sameiro. Nunca lá viu nenhum aviso de que estava a decorrer uma obra, e também junto à igreja de Vale de Amoreira, em frente à sede da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira. -----

Prosseguiu questionando sobre o que o Senhor Presidente havia dito, no que toca a avaliação físico-financeira do Festival da Serra da Estrela de que, se o festival fosse apoiado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

candidatura, seriam consideradas umas despesas, se não fosse, seriam consideradas outras. Entende que, o Senhor Presidente neste momento, já tem conhecimento de todos os custos. Foram passadas requisições para os materiais e serviços e, ao fazer requisições, antes da entrada das facturas na Câmara, já sabia quais eram os custos do evento, porque há compromissos assumidos, o que significa despesa certa.-----

-----O Senhor Presidente discordou do que estava a ser dito.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retomou indagando sobre se a contabilidade da Câmara já estava definitivamente conformada em termos de contabilidade de custos, sob pena de se continuar a incumprir relativamente à fixação de tarifas e preços e respostas a determinadas questões que são colocadas, em termos de apoios sociais. -----

Prosseguiu perguntando sobre quais os financiamentos que já foram obtidos pela Câmara, para além daqueles que já estavam aprovados no QREN em 2009, e que totalizavam dois milhões de euros. Que novas candidaturas possíveis, quais são os valores e quais são os possíveis projectos.-----

Continuou indagando sobre a situação da Fábrica de Lanifícios Império, caso haja alguma informação não sigilosa que possa ser disponibilizada.-----

De seguida, questionou sobre quais foram os postos de trabalho, que já foram financiados durante o ano de dois mil e onze e quais foram os apoios dados à constituição de empresas.-----

Prosseguiu dizendo que entregaram um exemplar ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso, na última reunião de Câmara, do Mapa de Controlo Orçamental da Receita e do Mapa de Controlo Orçamental da despesa, porém a ele não lho entregaram.-----

Continuou dizendo que as competências delegadas e exercidas pelo Senhor Presidente são omitidas nas informações que lhe são presentes, faltam várias. Se as informações sempre foram assim elaboradas, não estavam correctas e é preciso corrigir. Se as informações tivessem sido bem elaboradas, teria tomado conhecimento, atempadamente, das demolições e de outras decisões que houve, porque a lei determina que tudo o que obrigue ou comprometa a Câmara Municipal em termos financeiros, bem como projectos, cadernos de encargo e ajustes directos, exercido por delegação de competências, devem constar dessa informação. Este conhecimento tem que chegar na reunião de Câmara, imediatamente a seguir à utilização da competência delegada. Espera que, a partir de agora, a informação sobre competências delegadas inclua todos os actos praticados por delegação e seja tida em consideração a sua solicitação. -----

-----O Senhor Presidente referiu que relativamente à questão da travessia da Reboleira encarregava o Senhor Vereador Marco Alexandre Veiga, para averiguar o que se passa e que providenciasse uma máquina para resolver a situação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, no que se refere aos documentos do PDM, sabe que qualquer um dos Senhores Vereadores os utilizará para seu conhecimento mais apropriado e discussão dentro da Câmara e que tinha ficado definido que lhe seria entregue depois de terminar a reunião com a senhora arquitecta Marta Falcão. De seguida, solicitou que se transmitisse aos técnicos que deixem no gabinete do Senhor Vereador, uma planta síntese da proposta do PDM. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que lhe fosse facultado o dossier do PDM, designadamente, o diagnóstico que foi aprovado. Salientou que já havia pedido cópias do documento no mês de Março do ano em curso, pela primeira vez. -----

----- O Senhor Presidente referiu não seria fácil entregar todos os documentos do PDM. Poderia entregar a planta síntese e o que se poderia ir fazendo chegar, porque há introduções e alterações; em função do que foi dito em reunião de Câmara pela Senhora Arquitecta Marta Falcão, havia mais uma série de questões a introduzir em todos os documentos, no diagnóstico e na proposta. Prosseguiu dizendo que deveria ter ocorrido mais uma reunião da Comissão de Acompanhamento até ao final do mês de Outubro e, não aconteceu e a Câmara não pode continuar à espera das oportunidades da empresa que está a fazer o trabalho técnico. -----

Continuou dizendo que, relativamente às bolsas de estudo, irá ter em conta a preocupação do Senhor Vereador e ir-se-á verificar. Prosseguiu dizendo que o actual Executivo trabalha com o Regulamento que foi aprovado quando o anterior Executivo instituiu as bolsas de estudo e foi alterado, ainda no anterior mandato e foi alterado agora, já, durante este mandato, e sofrerá as alterações necessárias para se adaptar cada vez mais à justiça social e à lei. -----

Relativamente ao Centro Social de Sameiro, as pretensões do mesmo não estavam regulamentadas à data da apresentação da candidatura. Contudo, pensa que não é difícil ultrapassar a questão, ninguém está a impedir que se resolva o problema com a substituição da garantia, ou depósitos. É uma questão para analisar. Não se pode ajustar o Regulamento à medida de cada requerimento, venha ele de onde vier, é preciso ser o mais correcto possível. Continuou dizendo que ele não altera o regulamento, quem o altera é o Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não era preciso alterar o regulamento. -----

----- O Senhor Presidente retomou dizendo que relativamente aos ajustes directos, todos utilizam esta modalidade e o anterior Executivo também utilizou. Continuou dizendo que fez uso da razão e do bom senso e, o bom senso mandou que, para que não se perdesse o financiamento se fizesse um ajuste directo. -----

Prosseguiu clarificando que o financiamento dos oitenta e cinco por cento é para o processo todo, para a candidatura completa, ou seja as duas fases, mas, se a Câmara estivesse à espera do *terminus* do processo, para fazer o concurso público, perdia os oitenta e cinco por cento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

perante as possibilidades que a lei confere, de separar trabalhos de natureza diferente, foi separado o projecto, mas para se fazer a candidatura imediatamente, porque não havia a possibilidade para acabar o projecto e fazer o concurso público. Perdia-se o financiamento se se queria forçosamente apresentar todo este trabalho depois de trinta e um de Dezembro de 2010. Portanto, foi feita uma adjudicação de parte do projecto, da primeira fase, para se garantir o financiamento de todo o projecto. -----

Continuou dizendo que o requerimento do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, mobiliza vários serviços, designadamente a Senhora Jurista, que esteve de férias quinze dias. Salientou que esse requerimento teria resposta na discussão durante a reunião de Câmara, todavia ele vai ser respondido formalmente, tal e qual foi apresentado. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que só houve um requerimento, porque o Senhor Presidente nem sequer informou. -----

-----O Senhor Presidente evocou que o assunto da demolição foi discutido na reunião de Câmara e o Senhor Vereador José Manuel Cardoso até sugeriu o seguinte "...porque é que o Senhor Presidente não consulta a direcção da Banda Boa União, uma vez que as paredes não devem ser aproveitadas!...". Foi, exactamente, o que fez. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso replicou que as paredes devem ser aproveitadas e que disse o contrário. -----

-----O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que quem definiu a demolição daquele edifício, foi o anterior Executivo, na altura em que iniciou a expropriação, que não terminou, mas iniciou, devido ao adiantado estado de degradação daquele edifício. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que há, pelo menos, quatro ou cinco edifícios. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que o Senhor Presidente tinha de informar os Vereadores sobre essa matéria, sobre a avaliação que foi feita e por quem e sobre qual a decisão que iria tomar, apesar de ter um relatório prévio, deveria ter respeitado as etapas e a lei. -----

-----O Senhor Presidente referiu que as etapas foram cumpridas. -----
Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia tinha indagado sobre os financiamentos que estavam definidos QREN. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que estavam definidos dois milhões de euros para a Câmara Municipal de Manteigas em 2009 como financiamento do QREN e pretende saber se foram conseguidos novos financiamentos além dos dois milhões. -----

-----O Senhor Presidente retomou a sua intervenção dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia sabe o que tinha inscrito no QREN, que não tinha candidaturas feitas. Estava a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

falar de uma matéria que foi decidida no anterior mandato e o Senhor Vereador sabe que do QREN, tinha pouco financiamento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que foram cativados dois milhões de euros para as Câmaras Municipais de Manteigas, Belmonte, Sabugal, Almeida, Trancoso, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que tinha sido contratualizado um valor global de financiamento para todas as Câmaras, dos quais dois milhões eram para a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que o anterior Executivo contratualizou com a Comunidade Intermunicipal das Beiras, tendo ali as inscrições que foram feitas nesse tempo e cujo só financiamento está garantido, porque os projectos foram feitos em 2010. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reiterou que a Câmara tinha direito a dois milhões de euros de financiamento do QREN. -----

Continuou indagando sobre quais foram os financiamentos obtidos, para além dos que estavam fixados no QREN, no total de dois milhões de euros, e sobre quanto é que importam. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal pode ir a mais a uma candidatura através da bolsa de mérito da Comunidade Intermunicipal das Beiras, se tiver condições e, a promoção territorial foi ao PRODER, são duzentos e cinquenta mil euros; há, também, outra candidatura que, no momento, não tinha presente e foram feitas reorçamentações. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se também se candidataram ao Instituto de Turismo. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que também se procurou financiamento no Instituto de Turismo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se, para além destes dois milhões de euros, já foram conseguidos outros montantes em outros programas. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que já tinha falado de alguns, mas estavam escritos e dizia, claramente, onde é que estão candidatados junto à informação. -----

Prosseguiu dizendo que relativamente à Fábrica de Lanifícios Império não tinha mais informação para transmitir para além do que tinha dito na Assembleia Municipal. Envolveu-se, pessoalmente na questão, trouxe pessoas que estavam interessadas em negociar a fábrica mas, naturalmente, a resposta cabe aos donos da fábrica. Até à presente data, está à espera de uma resposta, que devia ter vindo no prazo de três dias e, não veio. Neste momento, não conhece ninguém interessado em vender a fábrica nem que esteja interessado em comprá-la e também desconhece se a fábrica vai encerrar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, relativamente aos postos de trabalho financiados e ao apoio às empresas, solicitou estes dados à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral e esta transmitiu-lhe que tem alguns, mas não os tem todos e que está a trabalhar no processo.-----

Relativamente à delegação de competências e à obrigação de dar conhecimento, concorda que há documentos cujo tratamento já se alterou, houve outros que não. São tratados como eram tratados antigamente e ainda não se fizeram as alterações devidas para se darem as respostas concretas, todavia na altura também não vinham os documentos. A informação que o anterior Executivo trazia à reunião de Câmara era a que vem agora e, se calhar, um pouco menos. Essa alteração será feita e essa informação tem de ser presente. Contudo, as coisas demoram algum tempo no que diz respeito à alteração de procedimentos, dado que há sempre alguma resistência quando se tenta alterar alguma coisa.-----

Prosseguiu dizendo que relativamente à Fábrica de Águas e ao Loteamento Misto do Rio este não tem mais desenvolvimento do que tinha há dois anos e meio atrás.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que os prazos prescrevem e que quando se faz uma obra, a licença só pode ser renovada uma vez.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que não viu nenhum processo de contra-ordenação relativo a construção que já está feita.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que terá que ser o Senhor Presidente a fazê-la.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que vai fazê-la numa construção que estava à vista, que estava ocupada e que estava em funcionamento. Evocou que, há tempos, o Senhor Vereador lhe comunicou que se foi pedida uma licença de utilização e se o edifício não tem condições não é concedida. Contudo, o edifício estava em funcionamento aos olhos de toda a gente e há muitos anos, porém não existem condições para a emissão de licença de utilização.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que desconhece se tem licença de utilização, se foi pedida e indagou se tinha licença de construção, se respeitou os prazos e se foi pedida a vistoria.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador o questionava sobre o assunto, todavia, quando foi Presidente da Câmara deveria ter mandado fiscalizar a obra. Continuou dizendo que pensava que estava tudo legal, porém agora percebeu que se trata de uma construção que já lá está há seis anos e que o Senhor Vereador, quando foi Presidente da Câmara, não viu. Portanto, o edifício não tem licença de utilização e não a terá se não tiver condições para isso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que relativamente às obras junto ao depósito de Sameiro, foi informado de que a obra está embargada e de seguida, solicitou que se fizesse chegar a informação ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia.-----

Relativamente às obras em frente à Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, vai enviar o fiscal ao local a fim de averiguar o que se passa.-----

Continuou dizendo que relativamente ao Festival da Serra da Estrela, não iludiu custos nenhuns. O que disse é que existe a certeza de que a candidatura está aprovada e virão os financiamentos. No mapa que trouxe, de que leu parte ao Senhor Vereador, leu a parte da candidatura onde estava, os valores candidatados e os financiamentos. Prosseguiu dizendo que lhe quer trazer a informação correcta e absoluta do que foi financiado e com que percentagem. Não é para alterar valores em função da aprovação, ou não. As despesas estão feitas e, é verdade que antes da contracção da despesa, tem que haver uma requisição, mas está-se a fazer agora porque é o hábito na Câmara Municipal; isso já se conseguiu alterar, outros ainda não; qualquer funcionário tinha autonomia para ir comprar fosse o que fosse e a requisição seguia depois. Prosseguiu dizendo que irá trazer o mapa, com as candidaturas que foram feitas, com os financiamentos e, inclusivamente, com o que fica a descoberto em termos de financiamento, que tem de ser a Câmara a pagar. Foi isso que tinha acabado de lhe dizer.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que a situação de qualquer funcionário ter autonomia para ir comprar fosse o que fosse e, a requisição vir a seguir, era mesmo para as situações muito urgentes, porque se arriscavam a comprar e depois não ver assinada a requisição.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, quando tomou posse, apareceram na Câmara Municipal guias de remessa e as facturas e quando solicitou as requisições, estas não existiam. As facturas era de estabelecimentos, a maior parte deles de Manteigas, onde o funcionário ía e só deixava a assinatura, pelo que ia acumulando, isto é a realidade.-----

Prosseguiu dizendo que se está a tentar implementar o centro de custos, mas ainda não está terminado, porque ainda não se conseguiu implementar a contabilização das obras feitas por administração directa na sua totalidade, porque aquilo que tem sido contabilizado são apenas os materiais que são comprados e, tem sido extremamente difícil através da estrutura que a Câmara tem, ou seja, a relação do exterior com a Câmara e vice-versa, implementar este tipo de serviço. Não se pode exigir a um encarregado, que não está tecnicamente preparado para isso, que calcule quanto é que custou uma obra por administração directa. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que, se não há centros de custos, significa que os tarifários ou preços é tudo mais ou menos *ad'hoc*. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente salientou que houve um estudo que foi feito, e ainda foi começado pelo anterior Executivo, tendo ficado muito trabalho por fazer ou quase todo, para o apuramento de cada um dos serviços que a Câmara cobra aos munícipes e, que está todo condensado no documento final que é o Regulamento de Taxas e Licenças. Continuou dizendo que existem algumas questões que falta apurar, nomeadamente falta a possibilidade de se avaliar o custo das obras por administração directa para entrar na contabilidade de custos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que o Senhor Presidente tem de fixar custos, ou preços, ou tarifas para os resíduos, para as águas, para o saneamento. É um conjunto de matérias que a Câmara Municipal presta para o exterior através de uma estrutura interna, organizada e o que o Senhor Presidente tem de apurar, é o valor real. Aquilo que se cobrar a menos desse valor, será apoio social. Para dar o apoio social é preciso que se faça um regulamento ou senão, não se podem dar apoios sociais. Na sua opinião, o Senhor Presidente anda a cometer uma ilegalidade ao dar apoio social sem regulamento específico no caso de águas e saneamento. -----

----- O Senhor Presidente salientou que não comete ilegalidades. -----

Ordem do Dia -----

Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didácticas, formulado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro.-----

Foi presente a carta datada de doze de Outubro de dois mil e onze, proveniente da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro, referente ao subsídio solicitado para apoio às crianças de Nampula.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), sendo o responsável pelo levantamento da importância o Exmo. Reverendo Padre António Cecílio Pereira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Manteigas.-----

----- Foi presente o ofício número cento e sessenta e três, datado de dez de Outubro de dois mil e onze, proveniente do Exército Português, referente à celebração do Protocolo de Colaboração entre o Exército e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Exército e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento do evento “7ª Festa da Castanha”.-----

----- Foi presente a carta produzida pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça, referente à realização do evento “7ª Festa da Castanha”, na qual solicitam isenção das respectivas taxas.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, isentar de taxas de licenciamento o evento “7ª Festa da Castanha”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de instalações, formulado pela ADIM – Associação Dinamizadora dos Interesses de Manteigas.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a ADIM - Associação Dinamizadora dos Interesses de Manteigas, vem solicitar instalações condignas para armazenamento de objectos e bens alimentares, assim como para desenvolver a sua actividade. Evocou que já tinha sido discutido em reunião de Câmara, numa determinada altura, a ocupação provisória, pensando-se que seria por poucos dias, pela ADIM, de uma parte da Sotave, a fim de que colocassem alguns objectos e alguns bens alimentares que recolhiam, para serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas. Prosseguiu dizendo que acredita que as instalações não tenham condições condignas para dar formação, mas têm para o armazenamento provisório dos bens alimentares e dos objectos que vão recebendo. Continuou dizendo que não houve cedência formal, nem definitiva de nenhum espaço. Contudo, a Câmara não tem instalações que possa ceder a não ser, exactamente, aquelas instalações da Sotave. Pensa que, onde estão provisoriamente, serão as instalações possíveis que a Câmara pode ceder, mas mediante protocolo a assinar com a instituição, onde os responsabilize, para além de uma ocupação gratuita, para uma ocupação responsável por parte deles, no sentido de cooperarem também com a Câmara Municipal e com o Concelho.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, que se celebre um protocolo com a ADIM - Associação Dinamizadora dos Interesses de Manteigas, no sentido de formalizar a ocupação das instalações da Sotave, onde estão instalados, neste momento.-----

Deliberação sobre o pedido formulado pela Comissão Permanente da Fundação Escola-Gest, referente às rendas do CFS suportadas pela EPHM – Fundação Escola Gest.-----

-----O Senhor Presidente apresentou o ofício sobre o pedido formulado pela Comissão Permanente da Fundação Escola-Gest, referente às rendas do CFS suportadas pela EPHM – Fundação Escola Gest. Continuou dizendo que o assunto foi tratado de acordo com o contrato de arrendamento que a Câmara Municipal celebrou com a EPHM (Escola Profissional de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Hotelaria de Manteigas). Entende que o pagamento das rendas não pode ser suspenso porque ocorreu uma perda de financiamento. Não há dúvida nenhuma de que as Escolas Profissionais estão a perder financiamento. A Câmara Municipal cumpriu a necessidade de procurar alunos fora, para manter um determinado número de alunos em Manteigas, a fim de que a EPHM pudesse continuar a funcionar. Tem alunos da região e alunos dos PALOP'S, através de um protocolo que foi decidido, em reunião de Câmara, celebrar com a Câmara Municipal de Água Grande, de São Tomé e Príncipe e com o Colégio de Nossa Senhora de Fátima. -----
Prosseguiu dizendo que nesta fase complicada, em que ainda não se sabe como vai continuar a funcionar o ensino particular e cooperativo, está-se a tentar que a escola não feche, porque é uma escola de prestígio, embora não tenha, qualquer tipo de relação comercial com a comunidade. Prosseguiu dizendo que tem insistido para que haja uma relação muito mais directa com o comércio da terra e o que lhe é dito é que o comércio da terra não tem qualidade, nem tem, acima de tudo, preços para o fornecimento. Naturalmente, que tem rebatido que, se não têm é porque nunca esse tipo de comércio foi estimulado. Todavia, com a vinda dos alunos dos PALOP's que, naturalmente, vem conferir um maior número de alunos à escola, mobiliza-se de alguma forma, o mercado de arrendamento. Contudo, a escola continua a ter, naturalmente, algumas dificuldades financeiras e segundo o apuramento das contas, o financiamento que advém do Ministério da Educação, baixou em cerca de trinta por cento. A Câmara Municipal, sendo o senhorio, não pode deixar de receber a renda, visto que o edifício da EPHM é um edifício que necessita de reparações. Prosseguiu dizendo que lhe foi explicado que a EPHM, durante muito tempo, não pagou rendas e só passou a pagar quando nos financiamentos, que vinham do Ministério da Educação, a renda vinha definida numa determinada rubrica orçamental e, a Câmara entendeu que se há rendas, elas não devem ficar para escola, devem ser entregues ao senhorio, ou seja, à Câmara Municipal. Foi entendido na Comissão Directiva da Fundação Escola-Gest que, de facto, o orçamento que a escola tem neste momento, não é um orçamento suficiente para a gestão da escola, mas também a Câmara não pode abdicar completamente da renda. Prosseguiu dizendo que, entretanto, solicitou à Direcção da Escola que definisse quais foram as reduções orçamentais em termos de financiamento, efectuando um cálculo da redução efectiva. Sabe que a redução anda à volta de trinta por cento, mas este documento não habilita a Câmara Municipal a, de modo próprio, definir a quanto é que pode baixar a renda da escola, para que possa manter-se a funcionar em função daquilo que recebe do Ministério da Educação. Prosseguiu dizendo que trouxe a questão ao Executivo para ser analisada, para se reflectir sobre o assunto e pensar-se na possibilidade de se reduzir, ou não, o montante da renda, mas nunca abdicar do pagamento da mesma, porque é um edifício que está a ficar degradado e que tem custos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso concordou com a posição do Senhor Presidente. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, que o assunto da redução do montante das rendas da EPHM seja analisado e se pense na possibilidade de se reduzir, ou não, o montante das rendas, mas nunca abdicar do pagamento das mesmas. -----

Ratificação do novo Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

-----Foi presente o novo Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE

O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

E O

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerando que:

a) nos termos do disposto Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente na área da cultura, tempos livres e desporto e acção social;

b) sem prejuízo da prossecução directa das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvem actividades culturais, desportivas, sociais e religiosas na área geográfica do seu concelho, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos;

c) compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais (Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

d) nos termos do artigo 67º do citado diploma, as competências referidas na alínea antecedente podem ser objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na área do município;

e) ainda nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 64º da referida Lei das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas”;

f) o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas é uma associação que tem por objecto promover o melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados e familiares, bem como outras formas de apoio social;

g) o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas tem dado amplo contributo de colaboração com a Câmara Municipal a diversos níveis, designadamente em matéria cultural e desportiva (na organização da Prova de Atletismo 12 Km Manteigas – Penhas Douradas);

h) o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas está, nos termos do artigo 12º dos seus Estatutos, habilitado a estabelecer formas de cooperação e apoio com diversas entidades, designadamente com a Câmara Municipal de Manteigas;

O Município de Manteigas, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Fevereiro e em conformidade com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada em 10.03.2010, adiante designado por “Primeiro Outorgante”;

E

O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pessoa colectiva com o número 506 253 570, com sede na Rua das Carreiras, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Rui Massano de Carvalho e pelo Senhor Martiniano Martins Baptista, que outorgam na qualidade de Presidente e de Vice-Presidente da Direcção,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

respectivamente, no uso dos poderes concedidos pelo nº 2 do artigo 9º dos seus Estatutos, adiante designado por “Segundo Outorgante”;

Celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Protocolo visa regular os termos em que o Primeiro Outorgante subsidia o Segundo Outorgante na prossecução de acções:

a) de natureza social – considerando que os funcionários devem ter toda a comodidade e asseio enquanto tomam a sua refeição na Cantina do CCD (sendo por isso indispensável uma pessoa que recepcione e sirva as refeições, faça a lavagem da loiça e garanta as condições higiénicas do espaço), torna-se necessário o apoio através de recursos humanos que assegurem o referido serviço;

b) de natureza cultural e recreativa – considerando que aos munícipes deve ser proporcionado o acesso a actividades de cariz cultural e de ocupação de tempos livres, torna-se necessário a colaboração no funcionamento semanal do cinema de Manteigas e respectivo Bar, bem como o apoio a outros eventos e actividades recreativas, nomeadamente colóquios, conferências, mostra de actividades, workshops.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a participar em € 13 500 (treze mil e quinhentos euros) as despesas inerentes à prossecução das acções descritas na cláusula primeira do presente protocolo.

2. O pagamento do apoio atribuído será efectuado por transferência bancária, no valor mensal de € 1125 (mil cento e vinte e cinco euros).

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante fica obrigado a:

a) Canalizar todas as verbas recebidas no âmbito do presente Protocolo para a prossecução das actividades descritas na cláusula anterior;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- b) Não desvirtuar nem por em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo;
 - c) Prosseguir as acções de acordo com as orientações emanadas pelo Primeiro Outorgante;
 - d) Entregar ao Primeiro Outorgante, para efeitos de prova do cumprimento das acções protocoladas, um relatório anual com a avaliação quantitativa e qualitativa das mesmas.
2. O não cumprimento de qualquer das obrigações elencadas no número anterior determina a resolução do presente Protocolo e a consequente devolução das verbas concedidas no âmbito do mesmo.

Cláusula 4ª

Foro

- 1. Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.
- 2. Os litígios emergentes da aplicação do presente protocolo serão submetidos ao foro de Guarda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 5ª

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, renovando-se automaticamente se não for denunciado por qualquer das partes, com pelo dois meses de antecedência sobre a data do seu termo ou renovação.

Aceite e assinado em duplicado por ambas as partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Manteigas, 27 de Outubro de 2011

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

”

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, ratificar o novo Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

Apreciação da informação nº 24/DAG/2011, datada de 18-10-2011 e deliberação sobre os procedimentos adjudicatórios destinados às aquisições de serviços de limpeza e de combustíveis. -----

-----Foi presente a informação nº 24/DAG/2011, datada de dezoito de Outubro de dois mil e onze e deliberação sobre os procedimentos adjudicatórios destinados às aquisições de serviços de limpeza e de combustíveis. -----

-----Foram levantadas uma série de dúvidas pelos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso relativamente a esta matéria.-----

-----O Senhor Presidente propôs, perante as dúvidas levantadas que a informação fosse reanalisada urgentemente e caso houvesse necessidade, solicitar inclusivamente informações rápidas à CCDRC.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, suspender o assunto e que a informação fosse reanalisada urgentemente e, caso houvesse necessidade, solicitar inclusivamente informações à CCDRC.-----

Ratificação dos actos praticados constantes na informação nº 4/2011/ED, datada de dezanove de Outubro de dois mil e onze, referente às aquisições de serviços – requisições.-----

Foi presente a informação nº 4/2011/ED, datada de dezanove de Outubro de dois mil e onze, referente às aquisições de serviços, de acordo com o deliberado em reunião ordinária, de 09 de Fevereiro do corrente ano, conforme relação a seguir transcrita:

Aquisição de Serviços - Requisições Internas autorizadas no período de 6 de Setembro a 18 de Outubro inclusive
--

Req.	Data		Fornecedor	Morada	Referente a	Valor
	Interna	emissão				
911	12-Out		Sabores Altaneiros - Aventura e lazer, Lda.	Manteigas	Refeições da Equipa de Seguranças do FSE	1.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

912	12-Out		Sabores Altaneiros - Aventura e lazer, Lda.	Manteigas	Refeições Festival Serra da Estrela	4.919,00
917	12-Out		FambloI-Fábrica de Manilhas e Blocos, Lda.	Vale Formoso	Transporte de 8 Anéis e uma Tampa de Saneamento	30,00
924	17-Out		Deolinda Saraiva Roque Abrantes	Manteigas	Acerto de 3 Chaves	5,40
925	17-Out		AIRC - As. de Informática da Região Centro	Coimbra	Acção de Formação - ADM e Sistemas Unix	220,00

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar as aquisições de serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número quinze, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e sete mil, novecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos (€ 207.916,94).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e dezasseis minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes
Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi----- .



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

